



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018

PROTOCOLO: 16.223.830-2

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente, em 11/12/2019

ESPÉCIE: 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, e o CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET, formada pela união da empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., e pela empresa LEGNET ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 74 do protocolo n.º 16.223.830-2 e Parecer Jurídico n.º 76 do protocolo 16.241.261-2 e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07 .

OBJETOS: Reestabelecer o Contrato n.º 02/2018, que está suspenso através do Termo de Paralisação, prorrogação de prazos de vigência e de execução, e de valor.

PRAZOS: O prazo de execução fica prorrogado em 307 (trezentos e sete) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço – O prazo de vigência será acrescido 120 (cento e vinte) dias após o término do prazo de execução.

DO VALOR: Considerando os decréscimos e acréscimos descritos nas cláusulas quarta e quinta, fica majorado o valor global do contrato em R\$ 1.527.563,60 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: Dotações Orçamentárias n.º 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000120 1 – n.º 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000142 1 – n.º 6731 3069 15 452 44905104 00 0000000142 1 – n.º 6731 3069 15 452 4495104 00 000000142 1.

NOTAS DE EMPENHOS: n.º 19000443, n.º 19000444, n.º 19000450, n.º 19000445.

ASSINATURA: 16/12/2019.


Gilson Santos
Diretor-Presidente

Decreto n.º 060/2019.

FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)
AUTORIZADO	17/12/19 pela Diretora Presidente do CCTG

126402/2019

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018
PROTÓCOLO: 16.223.830-2
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente, em 11/12/2019
ESPÉCIE: 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, e o CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET, formada pela união da empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., e pela empresa LEGNET ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 74 do protocolo n.º 16.223.830-2 e Parecer Jurídico n.º 76 do protocolo 16.241.261-2 e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.
OBJETOS: Reestabelecer o Contrato n.º 02/2018, que está suspenso através do Termo de Paralisação, prorrogação de prazos de vigência e de execução, e de valor.
PRAZOS: O prazo de execução fica prorrogado em 307 (trezentos e sete) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço – O prazo de vigência será acrescido 120 (cento e vinte) dias após o término do prazo de execução.
DO VALOR: Considerando os decréscimos e acréscimos descritos nas cláusulas quarta e quinta, fica majorado o valor global do contrato em R\$ 1.527.563,60 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: Dotações Orçamentárias n.º 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000120 1 – n.º 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000142 1 – n.º 6731 3069 15 452 44905104 00 0000000142 1 – n.º 6731 3069 15 452 44905104 00 0000000142 1.
NOTAS DE EMPENHOS: n.º 19000443, n.º 19000444, n.º 19000450, n.º 19000445.
ASSINATURA: 16/12/2019.
 Gilson Santos
 Diretor-Presidente
 Decreto n.º 060/2019.

126115/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2019/COMEC)
PROTÓCOLO: 16.144.322-0
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 14.10.2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 10.2019/COMEC.
OBJETO DO INSTRUMENTO: O presente Termo tem por objeto estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFPR e a COMEC, através do qual as entidades signatárias manifestam a intenção de promover ações que trarão benefícios institucionais mútuos, compreendendo estudos, pesquisas, projetos, treinamentos, divulgação técnico-científica e ações correlatas que contribuam para o desenvolvimento sustentável - nas dimensões social, econômico e ambiental - da Região Metropolitana de Curitiba nas áreas de planejamento integrado, mobilidade e transporte, lazer e turismo, preservação do meio ambiente, melhoria da qualidade de vida da população e outras de interesse comum das Partes.
PARTES: Universidade Federal do Paraná - UFPR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14.10.2019 a 14.12.2023
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
 Gilson Santos
 Diretor-Presidente da COMEC
 Decreto Estadual n.º 060/2019

126014/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
(Contrato Administrativo n.º 05/2018/COMEC)
PROTÓCOLO: 15.417.060-0 e apensos.
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC, em 06/12/2018.
ESPÉCIE: Contrato Administrativo n.º 05/2018.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para a implantação do PARQUE AMBIENTAL PIRAQUARA - ETAPA 1, no Município de Piraquara/PR, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos do Edital da Concorrência n.º 04/2017.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 67/2018/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 15.417.060-0 e apensos, bem como pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.
OBJETO: Paralisação das Obras objeto do contrato administrativo n.º 05/2018 até a emissão de ordem para a retomada dos serviços.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARALISAÇÃO: 06/12/2018.
 Gilson Santos
 Diretor-Presidente da COMEC

126012/2019

DER

AVISO Nº 163/2019
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - DER/DOP/SRNORTE
GMS Nº 1350/2019

BANCO DO BRASIL Nº 796014

OBJETO: Fornecimento de 4000 (quatro mil) sacos de 25 kg de C.A.U.Q. (Concreto Asfáltico Usinado a quente), produzido com CAP 50/70 para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), dividido em 4 lotes.
CRITÉRIO: MENOR VALOR UNITÁRIO

LOTE 01 - Apucarana

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 16,00	3º
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,24	4º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,24	5º

LOTE 02 - Ibitaiti

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 17,00	3º
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,70	4º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,70	5º

LOTE 3 - Ibitiporã

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 16,00	3º
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,39	4º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,39	5º

LOTE 4 - Jacarezinho

Empresa	Valor	Classificação
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP	R\$ 14,40	1º (*)
RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 14,45	2º
MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 26,70	3º
EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME	R\$ 26,70	4º
SOS ASFALTOS LTDA - EPP	R\$ 26,70	5º

(*) EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA NO LOTE.

Londrina, 18/12/2019

Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre
 Pregoeira

125964/2019

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 064/2019, INEXIGIBILIDADE - EDITAL Nº 018/2019 - DER/DAF/SRNORTE. PARTES: DER/PR - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A. **PROTÓCOLO Nº 16.183.192-1/2019. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em de 27/11/2019.
OBJETO: aquisição de créditos pecuniários para recarga dos cartões de transporte